

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

SESSÃO 003/2022

Data: 07 de março de 2022

Horário: 08h

Processo nº: 2022.0000.600.1828

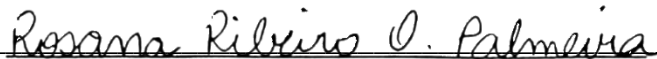
Objeto: Contratação empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, para Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão Seduc, na Escola Estadual São Sebastião, no Distrito de Juscelândia, no município de Goianésia GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital independente de transcrição.

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, às 08h, na sede da Coordenação Regional de Educação de Goianésia, sito à Avenida Brasil, nº 919, Santa Luzia, reuniu-se na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, nomeada pela Portaria 01/2021, de 20 de maio de 2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1-** Construtora LG Ltda, CNPJ: 14.283.817/0001-29; **2-** Lance Engenharia Ltda, CNPJ: 26.945.469/0001-97; **3-** Excelência Negócios Incorporadora, CNPJ: 30.177.339/0001-29; **4-** Construtora J Lourenço Eireli, CNPJ: 37.373.459/0001-40; **5-** CRB Construtora Eireli, CNPJ: 14.978.507/0001-29.

As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e conclui-se as **CLASSIFICADAS na seguinte colocação; 1º** Lance Engenharia Ltda, CNPJ: 26.945.469/0001-97, **no valor de R\$ 404.872,99 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos); 2º** CRB Construtora Eireli, CNPJ: 14.978.507/0001-29, **no valor de R\$ 444.677,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais); 3º** Construtora J Lourenço Eireli, CNPJ: 37.373.459/0001-40, **no valor de R\$ 474.348,39 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos); 4º** Construtora LG Ltda, CNPJ: 14.283.817/0001-29, **no valor de R\$ 476.172,98 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos); 5º** Excelência Negócios Incorporadora, CNPJ: 30.177.339/0001-29, **no valor de R\$ 476.337,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos).**

A comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO,

constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **1º Lance Engenharia Ltda, CNPJ: 26.945.469/0001-97, no valor de R\$ 404.872,99 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, resta **CLASSIFICADA COMO VENCEDORA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.



Rosana Ribeiro Oliveira Palmeira

Presidente da Comissão Especial de Licitação